

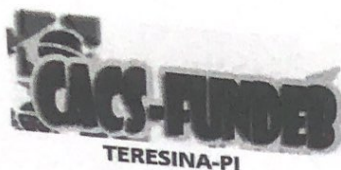


Com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988; Emenda Constitucional Nº.108, de 27 de agosto de 2020, regulamentada pela Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Municipal Nº. 5.574, de 29 de março de 2021, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Teresina-PI emite sua análise sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB referente ao mês de março de 2023.

No âmbito da aplicação, os recursos foram distribuídos no pagamento de pessoal e encargos sociais – profissionais da educação o valor de R\$ **48.944.097,60** (quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, noventa e sete reais e sessenta centavos); restos a pagar de 2022, o valor de R\$ **4.896,74** (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) e outras despesas, no valor de R\$ **14.139.570,16** (quatorze milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos) efetivados no mês de março de 2023, conforme Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas e Prestação de Contas dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), repassados à Prefeitura Municipal de Teresina – Piauí em março de 2023.

Analisadas as despesas com pagamento de pessoal – profissionais da educação, constantes na folha de pagamento da prestação de contas de março de 2023, pagas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, observou-se o cumprimento da legislação pertinente, dadas as determinações legais acerca do percentual mínimo de 70% aplicável ao pagamento de profissionais da educação, em efetivo exercício da função e percentual máximo de 30% aplicável ao pagamento de demais despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, que será exigível no final do exercício. Vale ressaltar que este colegiado observou no pagamento de mão-de-obra terceirizada o valor de R\$ 11.939.563,62 (onze milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), acrescida das despesas com vigilância ostensiva no valor de R\$ 799.224,40 (setecentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) considerando uma elevação significativa, que o colegiado já está realizando mutirão de análise de

~~Isabel~~ ~~enlighten~~ ~~famous~~ ~~all~~ ~~men~~ ~~drug~~ ~~transmission~~ ~~all~~ ~~the~~ ~~world~~



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

contratos das empresas terceirizadas, para efetivar inspeções in loco, ainda no mês de setembro do corrente ano, com elaboração de relatório a ser enviado às instituições devidas.

## DO VOTO

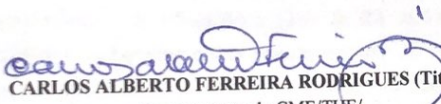
A presente prestação de contas foi analisada e aprovada pelos conselheiros titulares e suplentes presentes na 8ª sessão ordinária deste colegiado, realizada em 30 de agosto de 2023, tendo em vista a constatação do cumprimento da Lei Nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

## CONCLUSÃO DO CACS-FUNDEB/THE

No exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o CACS-FUNDEB de Teresina-Piauí, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu a análise das despesas de pessoal, encargos sociais e outras despesas constantes na prestação de contas do mês março de 2023 e concluiu que foi observada a concordância com a legislação vigente, considerando, portanto, regular tal prestação de contas.

## É O PARECER.

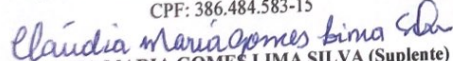
Teresina, 30 de agosto de 2023.

  
**CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES (Titular)**

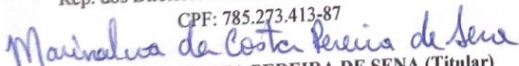
Representante do CME/THE/  
Presidente do CACS-FUNDEB/THE  
CPF: 305.062.983-53

  
**ANTONIA IRAN TORRES (Titular)**

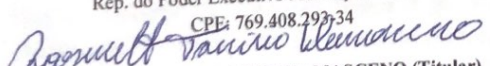
Rep. dos Trab. em Ed. das Escolas Públicas Municipais  
CPF: 386.484.583-15

  
**CLAUDIA MARIA GOMES LIMA SILVA (Suplente)**

Rep. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais  
CPF: 785.273.413-87

  
**MARINALVA DA COSTA PEREIRA DE SENA (Titular)**

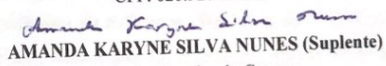
Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC  
CPF: 769.408.293-34

  
**ROOSEVELT TARCISIO DAMASCENO (Titular)**

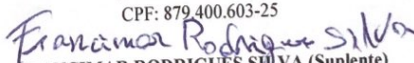
Rep. dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais  
CPF: 508.452.173-72

  
**ELISALDO ALVES PEREIRA JUNIOR (Titular)**

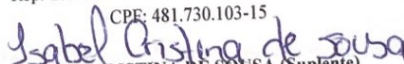
Rep. de Organizações da Sociedade Civil/  
Vice-Presidente do CACS-FUNDEB/THE  
CPF: 020.927.503-05

  
**AMANDA KARYNE SILVA NUNES (Suplente)**

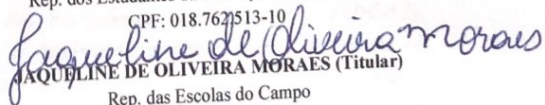
Rep. das Escolas do Campo  
CPF: 879.400.603-25

  
**FRANCIMAR RODRIGUES SILVA (Suplente)**

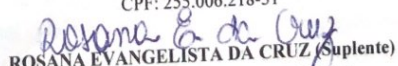
Rep. dos Estudantes da Educação Básica Pública  
CPF: 481.730.103-15

  
**ISABEL CRISTINA DE SOUSA (Suplente)**

Rep. dos Estudantes da Educação Básica Pública  
CPF: 018.762.513-10

  
**JAQUELINE DE OLIVEIRA MORAES (Titular)**

Rep. das Escolas do Campo  
CPF: 255.006.218-31

  
**ROSANA EVANGELISTA DA CRUZ (Suplente)**

Rep. de Organizações da Sociedade Civil  
CPF: 079.370.358-11